

EDITAL Nº 04 TRE/ZE005 - CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DE URNAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 4 - TRE/ZE005

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

A Excelentíssima Senhora Cristiane Aparecida Biberger de Oliveira, MM.^a Juíza Eleitoral desta 05ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 28 de setembro a 01º de outubro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 05ª Zona Eleitoral, com endereço na rua Walter Hubacher, 1220, Centro, Nova Andradina, MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n.º GTSE002480; GTSE002481; GTSE002504; GTSE002505; GTSE002506; GTSE002507; GTSE002508; GTSE002509; GTSE002510; GTSE002512; GTSE022978; GTSE023679; GTSE023680; GTSE023681; GTSE023682.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 02 a 05 de outubro de 2024, das 12h às 19h, na sede da 05ª Zona Eleitoral, na Câmara Municipal de Batayporã, Câmara Municipal de Taquarussu e na Escola Municipal Luis Cláudio Josué, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral (ou outro local).

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Pablo Felipo Amorim Gomes;
 Odair José Prado Silva;
 Marcelo Lopes da Silva;
 Marco Antonio Boraccio;
 Orlando Moreira Filho;
 Jamile Gomes da Silva;
 Adriano Abílio Alves de Lima;
 Jaqueline Serafim da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Nova Andradina/MS, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Pablo Felipo Amorim Gomes, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e assino por determinação (Portaria 2/2024 TRE/ZE005).

Pablo Felipo Amorim Gomes
 Chefe de Cartório
 (Portaria 2/2024 TR/ZE005)

7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 30 - TRE/ZE007

O DR. JESSÉ CRUCIOL JÚNIOR, MM. JUIZ DA 7ª ZONA ELEITORAL - CORUMBÁ/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI N.º 6.091/74, CONCOMITANTE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 9.641/74 - QUE DISCIPLINAM O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE EM DIAS DE ELEIÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação no município de Corumbá/MS, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições Municipais 2024, que foi atualizado e estabelecido o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores deste município, para as Eleições Municipais 2024, a serem realizadas no dia 06/10/2024, conforme segue:

ROTA 1 - BALNEÁRIO MENCK		
VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Ônibus - 30 pessoas	QAO-9701	Jairo de Assunção Ronton
PERÍODO MATUTINO		
6h	Saída do Balneário Menck com destino a Corumbá, seguindo pela BR-262 <u>PARADAS</u> : entrada do Assentamento Urucum e Posto Fiscal Lampião Aceso	
7h	Chegada a Corumbá, no terminal de transbordo	
11h	Saída de Corumbá com destino ao Balneário Menck, seguindo pela BR-262 <u>PARADAS</u> : Posto Fiscal Lampião Aceso e entrada do Assentamento Urucum	
PERÍODO VESPERTINO		
12h	Saída do Balneário Menck com destino a Corumbá, seguindo pela BR-262 <u>PARADAS</u> : entrada do Assentamento Urucum e Posto Fiscal Lampião Aceso	